

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTANENSE A DIANA DOS SANTOS SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros através do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2025 e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea "I", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 01/12/2025, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Santanense a DIANA DOS SANTOS SILVA, natural da cidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, mas que reside desde o ano de 1982 no município de Santana do Seridó/RN, onde aqui casou-se com Samuel Félix de Souza com quem constituiu sua família de dois filhos, Deivid e Douglas. Atua como cabeleireira há 14 anos e é apaixonada pela profissão. Ao longo da sua jornada profissional conquistou a confiança de muitas clientes com seu talento, carinho e comprometimento.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 02 de dezembro de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Vereador Neilton lima dos Santos
Primeiro Secretário

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 31300888

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2025.
EDIÇÃO 2296. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>